

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**

**Edital n.º 020/2021-PPGSCF**

**CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA PARA MATRÍCULA DE CANDIDATO À ALUNO REGULAR AO MESTRADO, PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2021.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições;

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - Convocação, em **2ª Chamada**, do candidato abaixo relacionado, classificado **como suplente**, para realização da matrícula para ingresso no ano letivo de 2021 no Programa de Pós-Graduação Sociedade, Cultura e Fronteiras – Nível de Mestrado:

<b>CÓDIGO</b>	<b>CANDIDATA(O)</b>	<b>M2E</b>	<b>C</b>	<b>NF</b>	<b>CLAS.</b>
91524	Leonardo Carlini Barbosa	80	56	77,6	2.º Sup. AC

**Art. 2.º** - O candidato aprovado em 2.ª chamada ao **MESTRADO**, está convocado para realização da matrícula como aluno regular para o ano letivo de 2021, no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado. **Deverá encaminhar a documentação para o e-mail [lucinea.rodrigues@unioeste.br](mailto:lucinea.rodrigues@unioeste.br) da Secretaria Acadêmica da Unioeste - Campus de Foz do Iguaçu, situada a Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário, conforme segue:**

- Em arquivo único;
- Em formato pdf (*não será aceito no formato foto*);
- **Colocar no assunto do e-mail: Matrícula Aluno Regular – Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras.**

**2.1. – ETAPA 1 - MATRÍCULA NO CURSO**

**DATA:** 26 e 27 de abril de 2021  
**HORÁRIO:** 08h30 a 12h e das 13h30 as 17h

I – Deverá ser efetuado o encaminhamento no email dos seguintes documentos:

- Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (**confirmação enviada no e-mail do candidato**).
- Uma cópia da carteira de identidade (**não é substituível por outro documento**).
- Uma cópia do CPF (**quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal**).
- Uma cópia do título de eleitor.
- Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento. **Para brasileiros naturalizados, cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou traslado de nascimento.**
- Uma cópia do certificado de reservista, se for o caso.

- g) Uma cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE (**O certificado de conclusão do curso será aceito somente até a emissão do diploma da graduação, que é requisito para a emissão do diploma de mestrado**).
- h) Uma cópia do histórico escolar da graduação.

## **2.2. - ETAPA 2 – PLANO DE ATIVIDADES DISCENTE**

**DATA: 29 a 30 de abril de 2021**

O candidato matriculado deverá elaborar o Plano de Atividades Discente (constando todas as atividades que serão desenvolvidas nos 24 meses de curso, inclusive disciplinas obrigatórias e eletivas), junto com o Orientador. O Plano de Atividades Discente deverá ser preenchido *online* disponível no Sistema *Stricto* no endereço [www.unioeste.br/sistemas](http://www.unioeste.br/sistemas). O Plano de Atividades Discente após preenchimento deverá ter aprovação do orientador e da Coordenação do Programa, para liberação da matrícula em disciplinas.

## **2.3. - ETAPA 3 – MATRÍCULA EM DISCIPLINAS**

**DATA: 03 a 04 de maio de 2021**

A matrícula em disciplinas para o 1.º semestre de 2021 será realizada *online* disponível no Sistema *Stricto* no endereço [www.unioeste.br/sistemas](http://www.unioeste.br/sistemas).

**Art. 3.º** - A não realização da **Etapa 1 – Matrícula no Curso**, caracterizará desistência da vaga.

**Art. 4.º** - A Secretaria Acadêmica após conferência dos documentos entregues pelo candidato e estando estes de acordo com o estabelecido na Etapa 1 deste Edital, fará a liberação do acesso ao Sistema *Stricto*. O aluno receberá no e-mail cadastrado no período de inscrição, as seguintes informações: nome de usuário e senha de acesso ao Sistema *Stricto*. O aluno deverá acessar o endereço [www.unioeste.br/sistemas](http://www.unioeste.br/sistemas) para realizar o Plano de Atividades Discente conforme definido com o orientador, e posteriormente realizar matrícula em disciplinas para o 1.º semestre de 2021, as quais devem obrigatoriamente constar no Plano de Atividades Discente.

**Publique-se!**

Foz do Iguaçu, 22 de abril de 2021.



Prof.ª Dr.ª Silvana Aparecida de Souza  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
Sociedade, Cultura e Fronteiras - Mestrado e Doutorado  
Portaria n.º 1480/2020-GRE de 18/03/2020